



PORTARIA Nº 2080/2025

Renomeia membros do Grupo Técnico de Trabalho de Saúde Mental e revoga a portaria 2066/2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de Novembro de 1960;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1416^a Reunião Deliberativa da Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, de incluir os farmacêuticos Carlos Adriano de Oliveira Braz – CRF-RJ 14667, Janaína Martins da Silva – CRF-RJ 14372, Josué Lobosco Loureiro – CRF-RJ 12020 e Raphael Lemos Pinto – CRF-RJ 25846 no Grupo Técnico de Trabalho de Saúde Mental.

RESOLVE:

Artigo 1º - Renomear o Grupo Técnico de Trabalho de Saúde Mental.

Artigo 2º - O Grupo Técnico de Trabalho de Saúde Mental será composto pelos seguintes integrantes:

Marcela Machado Durão – CRF-RJ 11.517 (coordenadora);

Juliana de Paula Antunes David – CRF-RJ 6.859 (secretária);

Carlos Adriano de Oliveira Braz – CRF-RJ 14667;

Janaína Martins da Silva – CRF-RJ 14372;

José Quintão Velloso – CRF-RJ 4.242;

Josué Lobosco Loureiro – CRF-RJ 12020;

Kaísa Silva de Luca - CRF-RJ 27.628;

Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho Pereira – CRF-RJ 16 17.076.

Raphael Lemos Pinto – CRF-RJ 25846;

Artigo 3º - Revoga-se a portaria 2066/2025.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



Artigo 4º - As nomeações ora procedidas vigorarão até 31 de dezembro de 2025.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente – CRF-RJ**